



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XVI - Nº 109

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 8 DE JULHO DE 1961

CÂMARA DOS DEPUTADOS

3^a Sessão Legislativa Ordinária
da 4^a Legislatura

Pereira da Silva.
Lister Caldas.
Lycio Hauer.
Ernani Sátiro.
Nicolau Tuma.
Raul de Goes — 6-6.
Floriano Paixão — 23-6.
Ramon de Oliveira — 23-6.
Osvaldo Zaneiro — 26-6.
Joaquim Duval — 26-6.
Fernando Ribeiro — 30-6.
Alves de Macedo — 30-6.
Alves de Macedo — 30-6.
Croacy de Oliveira — 30-6.
Humberto Lucena — 30-6.
Edvaldo Flores — 3-7.
Aniz Badra — 3-7.
Medeiros Neto — 3-7.
Campos Vergal — 3-7.
Breno da Silveira — 4-7.
João Veiga — 5-7.
Benedito Vaz — 5 — 7.
Adílio Viana — 6-7.
Miguel Bahuri — 6-7.
Arno Ant — 6-7.
Milton Brandão — 6-7.
Fernando Ferrari — 6-7.
Tarsó Dutra — 7-7.

GRANDE EXPEDIENTE

Milton Reis.
Hamilton Prado.
Wilmar Dáhs.
Lamartine Lávora.
Arno Ant.
Manoel de Almeida.
Pereira da Silva.
Inaldo Flores.
Plínio Lemos.
Nelson Omegna.
Carlos Gomes.
Silvio Braga.
Salvador Losoco.
Norahô Moura.
Ernani Sátiro.
Ivan Bichara.
Corrêa da Costa.
José Sarney.
Souza Ca'mo.
Geraldo Guedes.
Luiz Bronzeado.
Djalma Marinho.
Dager Serra.
Waldyr Pires.
Edgar Pereira.
Justino Sobrinho.
Dirceu Cardoso.
Jonas Bahiense.
Andrade Lima Filho.
Pereira Nunes.
Lycio Hauer.
Celso Brant.
Derville Alzatti.

Milton Brandão
Souza Leão.
Paulo Lauro.
Paiva Muniz.
Edilson Melo Távora.
Estêvão Rodrigues.
Othon Mäder.
Hélio Macêdo.
José Maria.
Nicolau Tuma.
Saturnino Braga.
Hélio Ramos.
Aniz Badra.
Waldemar Pessoa.
Cidêncio Freitas.
Clodomir Millet.
José Silveira.
Adílio Viana.
Barry Norman.
Breno da Silveira.
João Veiga.
Franco Montoro.
Henrique Turner.
Mala Lello.
Afonso Celso.
Moacyr Azevedo.
Elias Adame.
Sérgio Magalhães.
Waldyr Simões.
Willy Froslich.
Wagner Estrelita.
Medeiros Neto.
Arthur Virgílio.
Temperani Pereira.
Bocayuva Cunha.
Clemens Sampayo.
Osvaldo Zaneiro.
Ruy Ramos.
Giordano Alves.
Oliveira Franco.
Rubem Nogueira.
Fernando Ferrari.
Wilson Calmon.
Dário Cardoso.
Bento Gonçalves.
Último de Carvalho.
Carmelo D'Agostino.
Arnaldo Cerdeira.
Antônio Carlos Magalhães.
Dirno Pires.
Nestor Jost.
Vasconcelos Torres.
José de Castro.
Nelson Carneiro.
João Veiga.
Badaro Júnior.
Gurgel do Amaral.
Ramon de Oliveira.
Alves de Macedo.

Sr. Presidente:

Comunicamos que permuitamos nossas inscrições no Grande Expediente, deste mês.

Sala das Sessões, 7 de julho de 1961. — Lamartine Távora.

Ordem do Dia marcada pelo
Senhor Presidente para a
Sessão de segunda-feira, dia
10 de julho de 1961

EM PRIORIDADE

Votação

Projetos de Resolução ns.:

92-A de 1961 — 119-A de 1960

Projetos ns.:

2.152-A de 1960 — 1.659-A de 1960

2.595 de 1961 — 815-A de 1958

1.44-A de 1960 — 1.871-A de 1960

1.616-E de 1952 — 3.376-B de 1957

2.295-B de 1957 — 24-A de 1958

38-A de 1959 — 3.754-A de 1958

3.787-B de 1958 — 3.640-B de 1957

Projetos ns.:

1.973-B de 1960 — 3.137-C de 1960

766-E de 1955 — 4.775-A de 1955

2.646-A de 1957 — 1.939-A de 1957

1.437-A de 1960 — 550-A de 1953

4.323-A de 1958 — 2.413-A de 1950

1.373-A de 1959 — 1.996-A de 1950

282-A de 1959 — 4.770 de 1958

1.650-A de 1956 — 4.634-A de 1953

2.253-A de 1960 — 4.784-A de 1953

1.752-A de 1960 — 1.473-A de 1953

4.594-A de 1958 — 4.235-A de 1958

452-A de 1959 — 413-A de 1959

2.716-A de 1961 — 3.711-A de 1956

4.061-A de 1958 — 845-A de 1951

2.585-A de 1961 — 2.02-A de 1960

2.506-A de 1960 — 2.950-A de 1961

2.712-A de 1961 — 4.334-A de 1958

2.162-A de 1960 — 1.831-A de 1960

503-A de 1959 — 669-A de 1959

3.721-A de 1958.

SUMÁRIO

1 — MESA

2 — LIDERES E VICE-LIDERES

3 — COMISSÕES PERMANENTES

4 — COMISSÕES ESPECIAIS

5 — COMISSÕES DE INQUERITÓ

6 — ATAS DAS COMISSÕES

7 — 105^a SESSÃO DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 4^a LEGISLATURA, EM 7 DE JULHO DE 1961 (Extraordinária Matutina).

I — Abertura da sessão

II — Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III — Leitura do expediente

Indicações

Do Sr. Deputado José Maria Alkmim, indicando o Sr. Deputado Alvaro Jurema de Araújo, para membro efetivo da Comissão de Justiça, em substituição ao Sr. Deputado Castro Costa, que passará a suplente da Câmara.

Requerimentos deferidos

Da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando providências no sentido de que:

I — Os Projetos nº 552-55 e 4.389-54 sejam encaminhados à Comissão Especial de Reforma Agrária (of. 115-61).

II — Seja ouvido o Ministério da Guerra sobre o Projeto nº 3.037-51 (of. 116-61).

III — Cópia do anteprojeto que autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 1.360.000,00 em favor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

IV — Seja ouvido a respeito do Projeto nº 1.388-59, o Ministério da Viação e Obras Públicas (of. 118-61).

V — Seja ouvido o DCT por intermédio do MVOP sobre o Projeto nº 2.715-61 (of. 119-61).

es Cortes, líder da UDN, pelo Bloco da Minoria; Almíro Afonso.

Exmo. Sr. Deputado Ranieri Mazzilli,

DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília

Por motivo de doença, conforme prova o atestado médico firmado pelo Professor José Fernandes Pontes, requeiro licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 40 dias a partir de hoje.

Sala das Sessões, em 5 de julho de 1961. — Antônio Silvio Cunha Bueno.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados

Nos termos do Regimento, requeiro uma licença de 120 dias, para tratamento de saúde, a partir do dia 10 do corrente mês.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1961. — Anísio Rocha.

IV — O SR. PRESIDENTE:

Esá finda a leitura do expediente. Tem a palavra o Sr. Elias Adaime para uma comunicação.

O SR. ELIAS ADAIME:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejava fazer apelo aos Srs. Ministros da Fazenda e da Agricultura, no sentido de que determinem o pagamento da quota correspondente ao pessoal do Acordo Florestal de Santa Catarina. Há oito meses esses trabalhadores não recebem seus vencimentos; também não têm qualquer notícia da parte correspondente à paridade.

Em se tratando de salário, nada mais justo do que corresponder aos anseios desses servidores, grandemente necessitados desta verba para fazer face as despesas com a manutenção de suas famílias.

Eis por que apelo para o sentimento e solidariedade humana dos Srs. Ministros da Agricultura e da Fazenda a fim de que mandem colocar a verba à disposição da delegacia fiscal para pronto pagamento desses trabalhadores. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Breno da Silveira, 3º Secretário) — Com a palavra o nobre Deputado Sr. Paulo Sarazate, por permuta com o Deputado Tomás Moita.

uma solução que não fosse conseguida debaixo do impacto em que estamos vivendo, uma vez que sabemos existir, hoje, processos de comunicação ainda desconhecidos do grande público, como a transmissão da voz e da imagem por intermédio de satélites artificiais.

Preocupado com o assunto, e para estudá-lo, o Governo do eminente Presidente Jânio Quadros instaurou, há pouco, o Conselho Nacional de Telecomunicações, composto de oito Conselheiros do mais alto gabarito.

Desejo, nesta oportunidade, Sr. Presidente, fazer um anelio à Casa para que não votemos de pronto tão importante matéria, que não trata apenas da radiodifusão, mas, sobretudo, de telecomunicações; entroncamos os técnicos, estudemos o assunto com mais cuidado, a fim de que possamos dar ao País um atualizado Código Brasileiro de Telecomunicações. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Breno da Silveira, 3º Secretário) — Com a palavra o nobre Deputado Sr. Paulo Sarazate, por permuta com o Deputado Tomás Moita.

O SR. PAULO SARAZATE:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, queremos malvares onerosos, para apresentar à consideração da Câmara projeto de lei que disciplina sobre a remuneração dos recursos destinados ao Tribunal Federal do Norte, todo direto ao Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Federal, de Pernambuco.

O projeto, que é simples, está vinculado nos seguintes tópicos:

“PROJETO DE LEI Nº..., 1961

Discute sobre a proposta de recursos internacionais para os Tribunais Federais do País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É facultada às partes que nos Estados e Territórios, recorrerem de desembolsos ou sentenças para os Tribunais Federais, porante a Juiz local, efetuar, previamente, o pagamento dos respectivos recursos.

Parágrafo único. O reemboro considerar-se-á efetuado, até os cinco (5) dias seguintes à intimação do recebimento do recurso com a entrega em Cartório e anexão aos respectivos autos de selos federais no montante de Cr\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Com a efetivação da saque, referida no artigo anterior, considerar-se-ão estendidas as despesas e custas que deveriam ser pagas em instância julgadora do recurso e assim as da posterior formulação do processo ao Juiz de origem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1961 — Paulo Sarazate.

O SR. EPILOGO DE CAMPOS:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, esteve em discussão até ontem, nesta Casa, o Projeto nº 3 549-B, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O projeto que está transitando na Câmara desde 1957, passou, de uma semana para cá, a correr e a percorrer as diversas Comissões em carreira quase calante para que a Câmara possa oferecer ao País o código reclamado pelas forças políticas e populares.

Acresce que o assunto dessa natureza não pode ser resolvido pela Câmara sem um estudo mais acurado, uma vez que o natural seria separar a radiodifusão de outras comunicações. Se estamos discutindo este projeto sob natural iminido político, é óbvio que não poderemos, por falta de elementos técnicos, dar à Nação um código atualizado. Def, neste momento, eu me dirijo, sobretudo, aos Líderes políticos da Casa, sugerindo-lhes que convocuem as lideranças do Estado-Maior do Exército, do MFA, de escritórios especializados etc., para um estudo mais detalhado para um exame sério do problema. Assim, lacraremos

será devidamente apreciado pelos Tribunais Superiores.

E' o que torna possível o projeto com a permissão de um preparo devido na própria Justiça local. Ele se justifica, assim, por seus próprios termos".

É evidente o objetivo do projeto. Atualmente, numerosos recursos são declarados peremptos, as partes são prejudicadas, porque não têm elementos, nos distantes locais do Brasil, para virem preparar os respectivos processos nos tribunais a que isto é, no Supremo Tribunal Federal e no Tribunal de Recursos. Com esta providência, não haverá prejuízo algum, porque será pago em sôlo o preparo nos tribunais de origem, na instância originária, e cada parte terá a segurança de que o seu recurso, o seu direito, será examinado pela instância superior. Isto, o que visa o projeto que ora submeto às luzes dos dous desta Casa. (Muito bem).

O SR. TARCISIO MAIA:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, através desta tribuna, a Casa se dedica a par dos fatos de maior relevância da vida nacional. Neste instante venho relatar o que ocorreu em Natal, durante seis anos.

Sabem, todos, da carência de leitos hospitalares no País. O Rio Grande do Norte não foge à regra. Ao contrário, ali é mais grave a situação, vez que existem poucos hospitais e nenhuns há leitos para receberem os doentes, que são em grande número no meu Estado. Em 1956 se concluiu em Natal a construção de um hospital para pescadores. O Presidente Café Filho mandou, pela Divisão de Caca e Pesca do Ministério da Agricultura, construir polyclínica que recebeu o nome de “Café Carneira”, e que foi equipada em 1958. Desse ano até agora, concluído e integralmente equipado, com dotação orçamentária em cada ano para seu funcionamento, misteriosamente, o hospital permanece de portas fechadas. Apresentadas reclamações por autoridades estaduais e federais repetidas vezes por parte da classe de pescadores do meu Estado, também mais de uma vez não foram atendidas. No momento tenho a certificação de dizer que encaminhei ao Presidente da República ofício da Câmara de Vereadores de Natal reclamando a abertura e funcionamento do mencionado hospital e, no mesmo dia em que eu entregava esse memorial, da Câmara de Vereadores, o Chefe do Governo determinava providências imediatas e urgentes para que uma autoridade da Divisão de Caca e Pesca se transferisse a Natal e tomasse providências para o funcionamento daquele hospital.

Nestas circunstâncias, minha palavra visa a salientar aquela irregularidade que durou seis anos, e, ao mesmo tempo, venho me congratular com a classe de pescadores nordestinos do Norte por ter, enfim, o Presidente da República tomado estas providências. Em nome do Rio Grande do Norte agradeço as medidas adotadas pelo Chefe da Nação em favor do funcionamento da Polyclínica dos Pescadores daquele Estado. (Muito bem).

O SE. JOSUE DE CASTRO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, recebo da minha terra, o Estado de Pernambuco, apelos de várias origens, dentre os quais destaco o do Prefeito de Olinda, Sr. Barreto Guimarães, todos no sentido de que chamasse a atenção da Casa para o estado de tristeza de verdadeira calamidade pública em que se encontra essa cidade, a velha e antiga Capital de Pernambuco, tristemente ameaçada de violenta corrosão pelo mar, que destrói as terras-bovinas-costeiras, onde assenta grande parte da cidade.

Sabe a Casa muito bem que Olinda representa glorioso patrimônio nacional. Ela significa algo de extraordinária importância na história do Brasil, nas lutas holandesas, quando desempenhou o papel de vigoroso baluarte defensor da nacionalidade contra a ocupação estrangeira.

Representa, ademais, tipo de arquitetura colonial da mais alta expressão na história, na evolução cultural de Pernambuco e do Brasil.

Esta a ameaça que dolorosamente pesa sobre a cidade, de ver destruídos os velhos casarões de tradição histórica e arquitetônica. O mar destrói desabridamente as costas. O fato deve calar fundo no espírito daqueles que aqui representam o povo, sua história e sua tradição. (Muito bem).

O Sr. Presidente da República prometeu enviar ao Congresso uma mensagem para abertura do crédito especial de 70 milhões de cruzeiros, a fim de se prosseguiam as obras de defesa da cidade de Olinda contra o avanço do mar. Na verdade, não é apenas fenômeno natural. O Nordeste, como sabemos, é exposto a calamidades e catástrofes. A maior parte delas, entretanto, não é natural. São criados pelo homem, são más obra do homem do que da natureza, produzida de erros acumulados, n'ausive neste caso.

Foram as obras mal realizadas no Porto de Recife que provocaram esse ócio de revolta do mar, criando correntes de sentidos diferentes que, agora, ameaçam o velho baluarte de Olinda.

Para corrigir tais erros há necessidade de providências, e o Chefe do Departamento Nacional de Portos, Rio e Canais, indo àquela cidade, reconheceu que o problema se reveste de todas as características de calamidade pública.

Fico, pois, caloroso apelo ao Sr. Presidente da República para que, caso não tenha ainda mandado a mensagem, apresse seu envio, e convoco este Congresso a fim de que, logo que ela aqui chegue a coloque em regime de urgência, considerando-se a relevância e a própria urgência da medida de lutar-se contra um elemento natural desrespeitado pela imprensa, pela imprevidência e pelo erro dos homens que administraram a terra, que necessita ver corrigidos tais erros através dessas iniciativas tomadas pelo Executivo e por este Parlamento. (Muito bem; muito bem).

O SR. CLEMENTS SAMPAIO:

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, nesta oportunidade quero encaminhar à Mesa Projeto de minha iniciativa que visa prorrogar, mais uma vez, o prazo de vigência da tão discutida COFAP.

Nesta Casa, sabemos todos, transmite importante proposição já intitulada Lei Antitruste, que vinha tendo marcha normal e, até mesmo, de certo modo acelerada, graças ao espírito público dos eminentes componentes da Comissão de Constituição e Justiça. Ao chegar a matéria à Comissão de Economia, depois de exhaustivos estudos de seu relator, o nobre Deputado Jacob Frantz, e da boa vontade revelada pelos eminentes colegas daquele importante órgão técnico, teve o andamento obstaculizado pela ação pouco recomendável de alguns Senhores deputados que, pretendendo interferir em defesa do poder econômico, procuravam evitar fossem aprovados os artigos fundamentais da referida proposição.

Senhor Presidente, sabemos perfeitamente que a COFAP, não exerce as suas funções na sua plenitude. Mas é órgão que sempre esteve desviado das suas verdadeiras e sagradas finalidades. A verdade é que rum com ela, pior sem ela. Seu prazo está para expirar a 31 do corrente mês, e se não tivermos uma lei que prorrogue